



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 030/2025 – SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica e Diretoria de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 10/07/2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Serviço e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 104/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E FLORENCIO
TRANSPORTES E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.975.618/0001-89, situada à Praça Jose Osete de Carvalho, nº S/N, nº 216, Sala 05, Bairro: Centro, Cidade: Cardeal da Silva/Ba, Cep: 48.390-000., neste ato representada pelo Sr. ADRIANO FLORENCIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.***.758-23 e portador da cédula de identidade n.º 0966***406 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 28 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 7618/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 29 de junho de 2025 até 28 de junho 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 22.667,66 (vinte dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 5,20% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	KM DA LINHA	PREÇO POR KM	PREÇO / DIA	DIÁRIAS	VALOR / ANO
11	MIGUEL VELHO/PRAÇA DO SENAI/PRAÇA RUI BARBOSA	ONIBUS	3	1	3	16,10	10,99	530,98	220	R\$ 116.815,87



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

28	KM 15 / AZULÃO / RIACHO DA GUIA	ONIBUS	3	1	3	22,20	8,17	544,39	220	R\$ 119.766, 03
52	MIGUEL VELHO / MANGALÔ / PETROLAR / ALAGOINHAS ESPECIAL)	ONIBUS	2	1	2	90,38	5,61	1.013,55	219	R\$ 221.967, 50
TOTAL										R\$ 458.549, 41

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 458.549,41 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

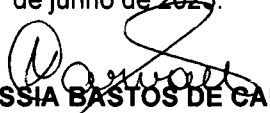
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.30	500
		553
		576
		540

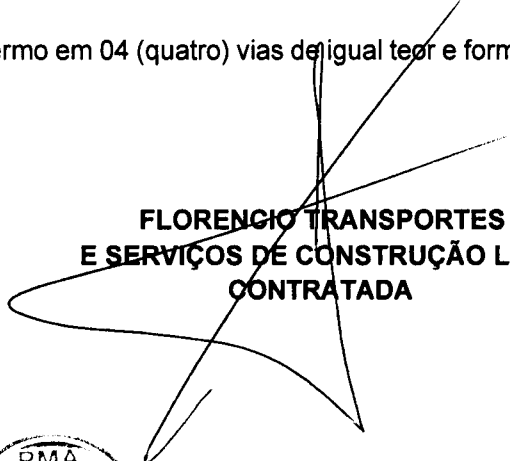
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 de junho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


FLORENCIO TRANSPORTES
E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 005/2025 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **START TELECOM LTDA** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de linhas de dados fim a fim (LAN TO LAN - L2L) para interligar os prédios do Centro Administrativo Municipal (CAM) ao prédio do Centro Municipal De Atendimento Ao Contribuinte (CMAC) da Secretaria Municipal Da Fazenda, localizado no shopping laguna, incluindo instalação, configuração e manutenção nº 106/2024. – Data de Assinatura: 06/06/2025.

Termo Aditivo n.º 051/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 081/2022. – Data de Assinatura: 27/06/2025.

Termo Aditivo n.º 003/2025 – SDRA – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do termo de fomento para execução de projetos com o objetivo de realizar o desenvolvimento de ações para o acolhimento, tratamento e incentivo à adoção de animais domésticos (cães e gatos), no âmbito do município de Alagoins-Bahia nº 001/2024. – Data de Assinatura: 04/06/2025.

Termo Aditivo n.º 030/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **FLORÊNCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do contrato de Transporte Escolar nº 104/2024. – Data de Assinatura: 27/06/2025.

Termo Aditivo n.º 063/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 071/2022. – Data de Assinatura: 06/06/2025.

Termo Aditivo n.º 055/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **JANETE DE ANDRADE CRESTAN.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 023/2023. – Data de Assinatura: 09/06/2025.